



INFORMAÇÃO JUNHO EXT. 8 | 2016

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural
A Europa Investe nas Zonas Rurais

POLÍTICA FLORESTAL E LICENCIAMENTO DA ARBORIZAÇÃO É 9 DE JUNHO

O licenciamento da arborização e a política florestal em Portugal **É João Pinho, ICNF**

O licenciamento da arborização e sua ligação aos principais marcos da política florestal portuguesa

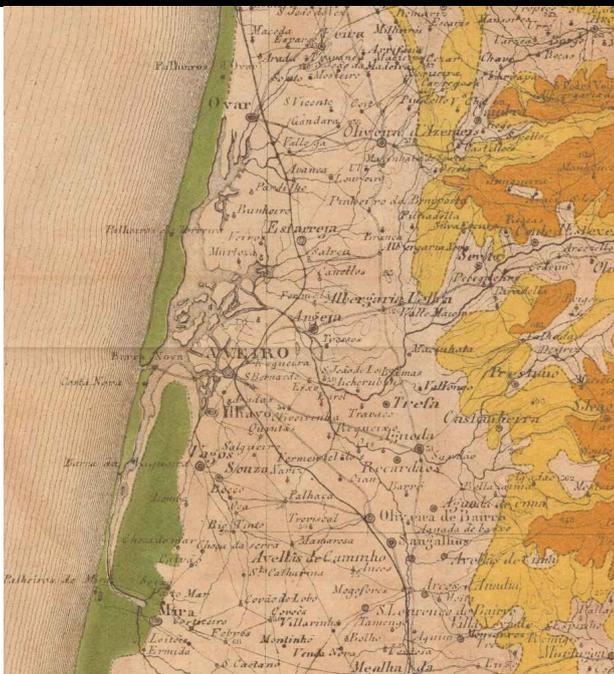
POLÍTICA FLORESTAL E LICENCIAMENTO DA
ARBORIZAÇÃO



2. Políticas florestais e arborização: história

1.ª fase 1820-1927

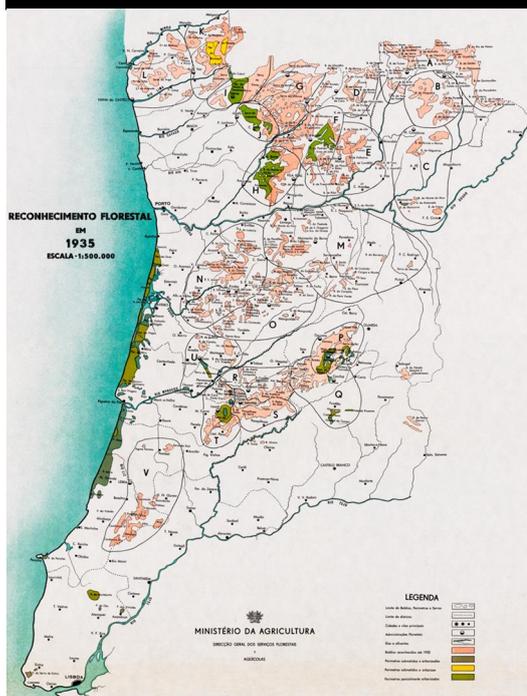
- “ Forte **promoção pública da arborização, sobretudo pelos proprietários privados** (processos de desamortização dos baldios, venda dos bens das ordens religiosas, etc.)
- “ Estado inicia arborização sistemática a partir de 1850 e, sobretudo, 1886 (criação dos Serviços Florestais) e 1901 (instituição do Regime Florestal).
- “ Arborização condicionada pelo Código Civil (1867), pelo Regime Florestal (quase só para terrenos públicos e comunitários), e alguns regimes especiais (ex.: DPH).



2. Políticas florestais e arborização: história

2.ª fase 1927-1996

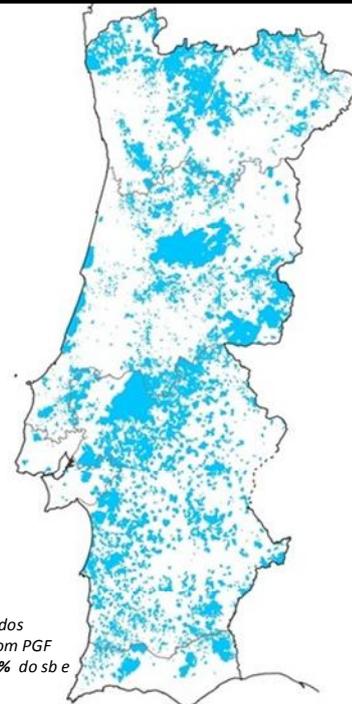
- “ Continuação da **promoção pública da arborização, quer pelos proprietários privados, e também pelo Estado (PPF 1938)**
- “ Ações de arborização privadas inicialmente **sem enquadramento administrativo** para além das do Código Civil, Regime Florestal e do Regime da Proteção da Riqueza Florestal do País (manutenção da área florestal, distâncias de plantação de eucaliptos, acácias e ailantos)
- “ A partir da década de 1970 aumenta o leque de **ações de arborização com projeto associado**, quer em programas públicos de fomento florestal (FFF, PFP-BM, PAF, etc.), quer em iniciativas exclusivamente privadas, estabelecidas em regimes especiais (Pacote Florestal [espécies FRC], legislação ambiental [áreas protegidas, etc.],...)
- “ Advento do ordenamento do território e PL



2. Políticas florestais e arborização: história

3.ª fase 1996-2016

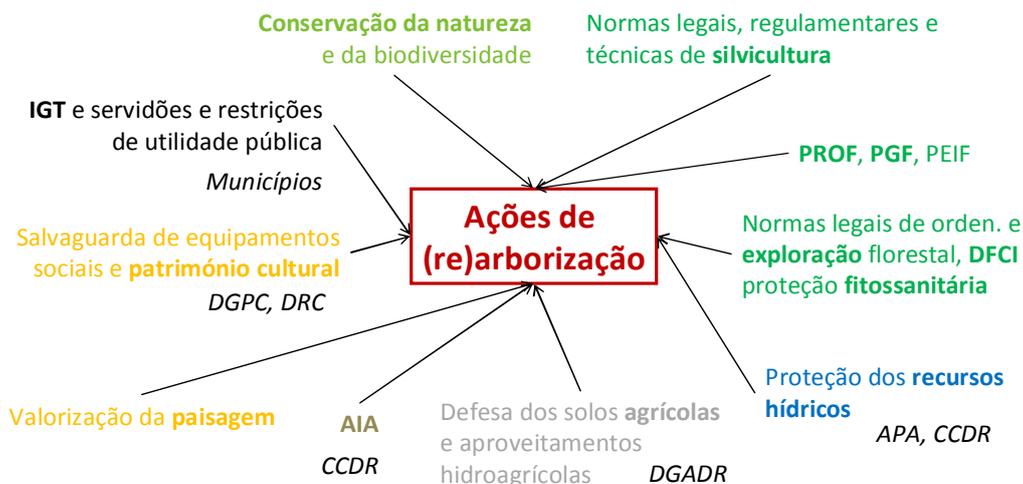
- “ **Lei de Bases da Política Florestal** estabelece novo regime associado ao ordenamento e gestão das explorações florestais – **baseado em PROF e PGF**. Documentos estratégicos dão, progressivamente, maior enfoque à proteção e conservação dos recursos florestais, sobretudo após 2003.
- “ Ações de arborização condicionadas por uma **plétora de normativos e restrições de diversos setores e níveis da administração pública**, em grande medida sobrepostos.
- “ **Estratégia Nacional para as Florestas (2006)** estabelece objetivo de “racionalização e simplificação do quadro legislativo”.
- “ Desenvolvimento e aprovação do Regime Jurídico aplicável às Ações de Arborização e Rearborização (**RJAAR, 2011-2013**).



3. Objetivos do licenciamento da arborização

Planeamento e política florestal

Condicionantes legais e do ordenamento do território



4. Conclusões



O licenciamento da arborização, constitui um instrumento de política florestal **essencial** para o País

O **acompanhamento da execução das medidas de política florestal** (ENF, PROF, ...) é facilitado pela eficácia do sistema de licenciamento

Os indicadores já obtidos em quase 3 anos de aplicação do RJAAR devem condicionar a revisão em curso dos PROF e, igualmente, de outras medidas tendentes a assegurar a **utilização sustentável – a longo prazo – dos recursos florestais**.

MUITO OBRIGADO.